



COMARCA DE PORTO ALEGRE

Vara de Família do Foro Regional Alto Petrópolis

Av. Protásio Alves, 8144, 6º andar - CEP: 91310001

Fone: 51-3386-1145

TERMO DE AUDIÊNCIA - CÍVEL

Data: 05/08/2015 **Hora:** 14:50
Juiz Presidente: Katya Ziede Coelho Leal
Processo nº: 001/1.14.0057508-8 (CNJ: 0001809-89.2014.8.21.2001)
Natureza: Revisão de Alimentos
Autor: Ana Julia Lino
Adv: Daltro Antonio Rodrigues Garcia - RS/79699
Réu: Adelir Lino
Adv: Paulo Meine Moraes - RS/714000
Ministério Público: Cláudia Albuquerque
Estagiária: Roberta Garcia

Aberta a audiência com as formalidades legais, na presença das partes acima epigrafadas, quando proposta a conciliação, restou exitosa nos seguintes termos: acordam as partes em transformar a presente ação em consensual, ajustando em revisar a pensão alimentícia, sendo que o pai pagará **alimentos à filha no valor de 18% dos seus rendimentos**, sobre o valor bruto, deduzidos os descontos obrigatórios (INSS e IR se incidente), e deverá ser implantado para desconto em folha de pagamento, sendo também devido sobre o 13º salário e férias, não incidindo sobre o terço de férias, FGTS e verbas rescisórias, sendo que em caso de desemprego o desconto será de 40% do salário mínimo nacional, depositados na conta da genitora da menor, até o quinto dia útil de cada mês. Banco do Brasil agência 1899 Díg 6 conta 50385 Díg 1, CPF da genitora da parte autora 075.149.049-05. **Pela MM. Juíza foi dito que HOMOLOGO O PRESENTE para que surta seus jurídicos e legais efeitos e, JULGO extinto o feito forte o art. 269, III, do CPC. Sentença publicada em audiência.** Registre-se. Oficie-se ao empregador do requerido Secretaria de Justiça e Cidadania de Santa Catarina – Departamento de Recursos Humanos, para que implante o desconto em folha dos alimentos acima acordados, sendo que o requerido levará o ofício em mãos. Cientes os presentes, abrindo mão, todos, do prazo recursal. Defiro AJG à parte ré. Presentes intimados. Após arquite-se com baixa. Nada mais.

Katya Ziede Coelho Leal
Juíza de Direito

Ministério Público

Autor(es)

Juliane de castro

Réu(s)

[Assinatura]

Advogado

Advogado

COPIES

78-1-001/2015/2634863

001/1.14.0057508-8 (CNJ: 0001809-89.2014.8.21.2001)